

EXTRATO DO AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 038/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 131/2026

O MUNICÍPIO DE PORTO MURTINHO – MS, através da Secretaria Municipal Educação, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob N° sob N° 03.107.539/0001-32, com sede na Rua Pedro Celestino, s/n, Centro, Porto Murtinho MS, por intermédio do Departamento de Licitação, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO na forma ELETRÔNICA, do tipo “MENOR PREÇO POR ITEM” e de acordo com as condições estabelecidas neste Edital, objetivando a seleção da proposta mais vantajosa para o Município.

Código registro TCE: 90AFBC17A1A39D0E48DC47E5A4B92C818726E044

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de limpeza, higienização e desinfecção de caixas d’água, com fornecimento de mão de obra qualificada, materiais, equipamentos e insumos necessários, visando atender às demandas da Secretaria Municipal de Educação, abrangendo todas as unidades escolares e demais instalações sob sua responsabilidade, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital estará disponível, podendo ser obtido, exclusivamente, no sítio eletrônico no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), Plataforma BLL Compras – <https://bll.org.br> e no site do município <https://portomurtinho.ms.gov.br/>.

Valor Total Referencial: R\$ 26.555,12 (vinte e seis mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e doze centavos).

INÍCIO REC. PROPOSTA: 23/07/2026 08:00

FIM REC. PROPOSTA: 07/08/2026 07:00

INÍCIO DISPUTA: 07/08/2026 09:00

TIPO DE LANCE: MENOR LANCE

MODO DE DISPUTA: ABERTO

REFERÊNCIA DE TEMPO: HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA (DF)

Local: Plataforma BLL Compras – <https://bll.org.br/>

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: [menor preço item]

EXCLUSIVO ME/EPP/EQUIPARADAS: SIM

Base legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, do Decreto Municipal nº 15.110 de 17 de janeiro de 2024 e demais legislação aplicável.

Porto Murtinho MS, 22 de julho de 2026.

RITA DE CÁSSIA PADILHA
Secretária Municipal de Educação.